

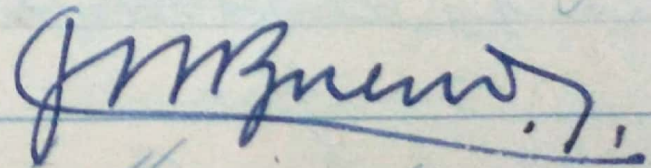
Portaria n.º 59

O Prefeito Municipal de Ybaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Determina

ao Contador Municipal que execute: na rubrica 1/8 Administração Municipal, consignação 1.9/8.04.4. letra b, crs 33.30 correspondentes aos recibos de tillycammas nos. 74996 e 75104 da D.V.P.S.C.; letra c, crs 1.364,10 fretes e armazenagem a D.V.P.S.C., contas 45243, 45603, 45650, 153816 e 45600; letra h, crs 73.00 assinatura de caixa postal e despesa de cartório com procuração; na rubrica 5/8 Outros Encargos, consignação 8/9.8.99.4 letra a, crs. 1.500.00, publicidade do município na "Vida Pimesina".

Prefeitura Municipal de Ybaiti, em 31 de janeiro de 1951.



Prefeito Municipal